

sembly Resolution A/RES/45/95, adopted on the 14<sup>th</sup> December 1990.

6 — *Ad* article 27, paragraph 5 («Exchange of information»):

Notwithstanding any restriction to the access to information mentioned in paragraph 5 of article 27 of the Convention established by the laws in force in either Contracting State, to the extent that this Convention has been ratified by the competent Legislative Powers and entered into force, it will constitute the legal basis for complying with any information request, including information held by a financial institution, within the scope of the Convention.

7 — Entitlement to the benefits of the Convention:

a) It is understood that the provisions of the Convention shall not be construed so as to prevent the application by a Contracting State of the anti-avoidance provisions provided for in its domestic law;

b) It is understood that the benefits foreseen in the Convention shall not be granted to a resident of a Contracting State who is not the beneficial owner of income derived in the other Contracting State.

In witness whereof the signatories, duly authorised to that effect, have signed this Protocol.

Done at Estoril, this 30<sup>th</sup> day of November of 2009, in duplicate, in the Portuguese, Spanish and English languages, all texts being equally authentic. In case of any divergence, the English text shall prevail.

For the Portuguese Republic:

*Luís Amado*, Minister of State and Foreign Affairs.

For the Oriental Republic of Uruguay:

*Pedro Vaz Ramela*, Minister of External Relations.

### **Resolução da Assembleia da República n.º 78/2011**

**Aprova o Protocolo Que Altera o Protocolo Relativo às Disposições Transitórias, Anexo ao Tratado da União Europeia, ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e ao Tratado Que Institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, assinado em Bruxelas em 23 de Junho de 2010.**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Protocolo Que Altera o Protocolo Relativo às Disposições Transitórias, Anexo ao Tratado da União Europeia, ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e ao Tratado Que Institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, assinado em Bruxelas em 23 de Junho de 2010, cujo texto na versão autenticada na língua portuguesa se publica em anexo.

Aprovada em 11 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

### **PROTOCOLO QUE ALTERA O PROTOCOLO RELATIVO ÀS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, ANEXO AO TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA, AO TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA E AO TRATADO QUE INSTITUI A COMUNIDADE EUROPEIA DA ENERGIA ATÓMICA.**

O Reino da Bélgica, a República da Bulgária, a República Checa, o Reino da Dinamarca, a República Federal da

Alemanha, a República da Estónia, a Irlanda, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Italiana, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a República da Hungria, a Malta, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República da Polónia, a República Portuguesa, a Roménia, a República da Eslovénia, a República Eslovaca, a República da Finlândia, o Reino da Suécia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, a seguir designados «As Altas Partes Contratantes»:

Considerando que, devido ao facto de o Tratado de Lisboa ter entrado em vigor depois da realização das eleições parlamentares europeias de 4 a 7 de Junho de 2009, e tal como previsto na declaração adoptada pelo Conselho Europeu na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008 e no acordo político alcançado pelo Conselho Europeu na sua reunião de 18 e 19 de Junho de 2009, deverá prever-se disposições transitórias respeitantes à composição do Parlamento Europeu até ao termo da legislatura de 2009-2014;

Considerando que as referidas disposições transitórias visam permitir que os Estados membros cujo número de deputados europeus teria sido mais elevado se o Tratado de Lisboa tivesse entrado em vigor aquando das eleições parlamentares europeias de Junho de 2009 disponham desse número de lugares suplementares e de proceder à respectiva designação;

Atendendo ao número de lugares por Estado membro que tinha sido previsto no projecto de decisão do Conselho Europeu que teve o acordo político do Parlamento Europeu em 11 de Outubro de 2007 e do Conselho Europeu (declaração n.º 5 anexada à Acta Final da Conferência Intergovernamental Que Adoptou o Tratado de Lisboa) e atendendo à declaração n.º 4 anexada à Acta Final da Conferência Intergovernamental Que Adoptou o Tratado de Lisboa;

Considerando que importa criar, para o período remanescente entre a data de entrada em vigor do presente Protocolo e o final da legislatura de 2009-2014, os 18 lugares suplementares previstos para os Estados membros a que se refere o acordo político alcançado pelo Conselho Europeu na sua reunião de 18 e 19 de Junho de 2009;

Considerando que, para o efeito, é necessário permitir que o número de deputados por Estado membro e o número máximo de deputados previsto tanto pelas disposições dos tratados em vigor aquando das eleições parlamentares europeias de Junho de 2009 como pelo primeiro parágrafo do n.º 2 do artigo 14.º do Tratado da União Europeia, com a redacção que lhe foi dada pelo Tratado de Lisboa, sejam provisoriamente ultrapassados;

Considerando que deverão ser definidas as modalidades que permitirão aos Estados membros em causa preencher os lugares suplementares provisoriamente criados;

Considerando que, tratando-se de disposições transitórias, deverá proceder-se a uma alteração do Protocolo Relativo às Disposições Transitórias, Anexo ao Tratado da União Europeia, ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e ao Tratado Que Institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica:

acordaram nas disposições seguintes:

#### **Artigo 1.º**

O artigo 2.º do Protocolo Relativo às Disposições Transitórias, Anexo ao Tratado da União Europeia, ao Tratado

sobre o Funcionamento da União Europeia e ao Tratado Que Institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 2.º

1 — Para o período remanescente da legislatura de 2009-2014 a contar da data de entrada em vigor do presente artigo, e em derrogação do segundo parágrafo do artigo 189.º e do n.º 2 do artigo 190.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia e do segundo parágrafo do artigo 107.º e do n.º 2 do artigo 108.º do Tratado Que Institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, que se encontravam em vigor aquando das eleições parlamentares europeias de Junho de 2009, e em derrogação do número de lugares previstos no primeiro parágrafo do n.º 2 do artigo 14.º do Tratado da União Europeia, os 18 lugares a seguir indicados são acrescentados aos 736 lugares existentes, elevando assim provisoriamente o número total de membros do Parlamento Europeu para 754 até ao final da legislatura de 2009-2014:

Bulgária — um;  
Espanha — quatro;  
França — dois;  
Itália — um;  
Letónia — um;  
Malta — um;  
Países Baixos — um;  
Áustria — dois;  
Polónia — um;  
Eslovénia — um;  
Suécia — dois;  
Reino Unido — um.

2 — Em derrogação do n.º 3 do artigo 14.º do Tratado da União Europeia, os Estados membros em causa designam as pessoas que ocuparão os lugares suplementares referidos no n.º 1, nos termos da legislação dos Estados membros em causa e desde que tenham sido eleitas por sufrágio universal directo:

a) Numa eleição por sufrágio universal directo *ad hoc* no Estado membro em causa, nos termos das disposições aplicáveis às eleições do Parlamento Europeu;

b) Em função do resultado das eleições parlamentares europeias de 4 a 7 de Junho de 2009; ou

c) Através da designação pelo parlamento nacional do Estado membro em causa do número necessário de deputados, escolhidos entre os seus membros, de acordo com o procedimento estabelecido por cada um desses Estados membros.

3 — Em tempo útil antes das eleições parlamentares europeias de 2014, o Conselho Europeu adopta, nos termos do segundo parágrafo do n.º 2 do artigo 14.º do Tratado da União Europeia, uma decisão que determine a composição do Parlamento Europeu.»

#### Artigo 2.º

O presente Protocolo é ratificado pelas Altas Partes Contratantes, de acordo com as respectivas normas cons-

titucionais. Os instrumentos de ratificação são depositados junto do Governo da República Italiana.

O presente Protocolo entra em vigor, se possível, em 1 de Dezembro de 2010, se tiverem sido depositados todos os instrumentos de ratificação ou, na falta desse depósito, no 1.º dia do mês seguinte ao do depósito do instrumento de ratificação do Estado signatário que proceder a esta formalidade em último lugar.

#### Artigo 3.º

O presente Protocolo, redigido num único exemplar, nas línguas alemã, búlgara, checa, dinamarquesa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, irlandesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca, fazendo fé qualquer dos textos redigidos em cada uma destas línguas, será depositado nos arquivos do Governo da República Italiana, o qual dele remeterá uma cópia autenticada a cada um dos Governos dos outros Estados signatários.

Em fé do que os plenipotenciários abaixo assinados apuseram as suas assinaturas no final do presente Protocolo.

Съставено в Брюксел на двадесет и трети юни две хиляди и десета година.

Hecho en Bruselas, el veintitrés de junio de dos mil diez.

V Bruselu dne dvacátého třetího června dva tisíce deset.

Udfærdiget i Bruxelles den treogtyvende juni to tusind og ti.

Geschehen zu Brüssel am dreiundzwanzigsten Juni zweitausendzehn.

Kahe tuhande kümnenda aasta juunikuu kahekümne kolmandal päeval Brüsselis.

Έγινε στις Βρυξέλλες, στις είκοσι τρεις Ιουνίου δύο χιλιάδες δέκα.

Done at Brussels on the twenty-third day of June in the year two thousand and ten.

Fait à Bruxelles, le vingt-trois juin deux mille dix.

Arna dhéanamh sa Bhruiséil an tríú lá is fiche de Mheitheamh sa bhliain dhá mhíle a deich.

Fatto a Bruxelles, addì ventitré giugno duemiladieci.

Briselē, divi tūkstoši desmitā gada divdesmit trešajā jūnijā.

Priimta du tūkstančiai dešimtų metų birželio dvidešimt trečią dieną Briuselyje.

Kelt Brüsszelben, a kétezer-tizedik év június huszónharmadik napján.

Magħmul fi Brussell, fit-tlieta u ghoxrin jum ta' Ġunju tas-sena elfejn u ghaxra.

Gedaan te Brussel, de drieëntwintigste juni tweedui-zend tien.

Sporządzono w Brukseli dnia dwudziestego trzeciego czerwca roku dwa tysiące dziesiątego.

Feito em Bruxelas, em vinte e três de Junho de dois mil e dez.

Întocmit la Bruxelles, la trei iunie două mii zece.

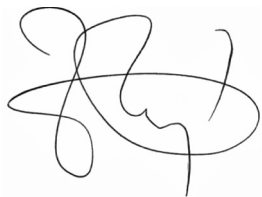
V Bruseli dňa dvadsiateho tretieho júna dvetisícdesať.

V Bruslju, dne triindvajsetega junija leta dva tisoč deset.

Tehty Brysselissä kahdentenäkymmenentenäkolmantena päivänä kesäkuuta vuonna kaksituhattakymmenen.

Som skedde i Bryssel den tjugotredje juni tjugohundratio.

Voor het Koninkrijk België:  
Pour le Royaume de Belgique:  
Für das königreich Belgien:



За Република България:



Za Českou republiku:



På Kongeriget Danmarks vegne:



Für die Bundesrepublik Deutschland:



Eesti Vabariigi nimel:



Thar cheann na hÉireann:  
For Ireland:



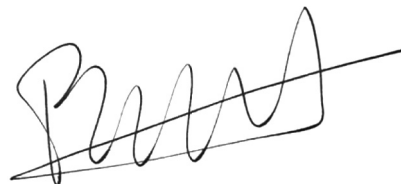
Για την Ελληνική Δημοκρατία:



Por el Reino de España:



Pour la République française:



Per la Repubblica italiana:



Για την Κυπριακή Δημοκρατία:



Latvijas Republikas vārdā:



Lietuvos Respublikos vardu:



Pour le Grand-Duché de Luxembourg:



A Magyar Köztársaság részéről:



Għar Malta:



Voor het Koninkrijk der Nederlanden:

Für die Republik Österreich:

W imieniu Rzeczypospolitej Polskiej:

Pela República Portuguesa:

Pentru România:

Za Republiko Slovenijo:

Za Slovenskú republiku:

Soumen tasavallan puolesta:  
För Republiken Finland:

För Konungariket Sverige:

For the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland:

Протоколът е изготвен в три екземпляра, по един от които е представен на Протокола за изменение на Протокола за предоставяне на разпоредби, приложими към Договора за Европейския съюз, Договор за функционирането на Европейския съюз и Договора за създаване на Европейския общостран за атомна енергия, съставен в Брюксел на двадесет и пръв юни две хиляди и десет година и депониран в архива на правителството на Итальянска република.

El texto que precede es una copia autenticada del original del Protocolo por el que se modifica el Protocolo sobre las disposiciones transitorias, anexo al Tratado de la Unión Europea, al Tratado de Funcionamiento de la Unión Europea y al Tratado constitutivo de la Comunidad Europea de la Energía Atómica, hecho en Bruselas a veintiseis de junio de dos mil y depositado en los archivos del Gobierno de la República Italiana.

Všle uvedený text je ověřeným opisem prvotního Protokolu, kterým se mění Protokol o přechodných ustanoveních, připojený ke Smlouvě o Evropské unii, ke Smlouvě o fungování Evropské unie a ke Smlouvě o založení Evropské společnosti pro atomovou energii, podepsaných v Bruselu dne dvacátého třetího června dva tisíce deset a uložených v archivu vlády Italské republiky.

Ovsemende tekst is een bevestigd kopie van het oorspronkelijke Protocol van de overgangsbepalingen, dat is bijgevoegd bij de Verdragen van de Europese Unie, de Verdragen van de Europese Unie en de Verdragen van de Europese Unie, ondertekend in Brussel op de twintigste van juni twee duizend en tien en opgeslagen in de archieven van de Nederlandse regering.

Der vorstehende Text ist eine beglaubigte Abschrift der Urschrift des am dreizehnten Juni des Jahres zweitausendzehn in Brüssel unterzeichneten und im Archiv der Regierung der Italienischen Republik hinterlegten Protokolls zur Änderung des Protokolls über die Übergangsbestimmungen im Anhang zum Vertrag über die Europäische Union, zum Vertrag über die Arbeitsweise der Europäischen Union und zum Vertrag zur Gründung der Europäischen Atomgemeinschaft.

Espooli toodud tekst on kabeitunud kopeeritud ja sellel on kopeeritud Itaalia Vabariigi valitsuse arhiivis hoitud aastad protokollid, millega muudetakse Euroopa Liidu lepingute, Euroopa Liidu toimimise lepingute ja Euroopa Atommajanduse austamislepingute lisatud protokollid ülemaailmselt koostada, originaalid teataval koost.

To kopeeritud tekst on autentselt kopeeritud originaaliga, mis on kopeeritud Euroopa Liidu lepingute, Euroopa Liidu toimimise lepingute ja Euroopa Atommajanduse austamislepingute lisatud protokollid ülemaailmselt koostada, originaalid teataval koost.

The preceding text is a certified true copy of the original of the Protocol amending the Protocol on Transitional Provisions annexed to the Treaty on European Union, to the Treaty on the Functioning of the European Union and to the Treaty establishing the European Atomic Energy Community, done at Brussels on the twenty-third day of June in the year two thousand and ten and deposited in the archives of the Government of the Italian Republic.

Le texte qui précède est une copie certifiée conforme à l'original du Protocole modifiant le protocole sur les dispositions transitoires annexé au traité sur l'Union européenne, au traité sur le fonctionnement de l'Union européenne et au traité instituant la Communauté européenne de l'énergie atomique, fait à Bruxelles le vingt-trois juin deux mille dix et déposé dans les archives du gouvernement de la République italienne.

Il s'agit d'une copie authentique d'un texte dont le véritable original est le Protocole de modification du Protocole relatif aux dispositions transitoires annexé au Traité de l'Union européenne, au Traité de l'Union européenne et au Traité instituant la Communauté européenne de l'énergie atomique, fait à Bruxelles le vingt-trois juin deux mille dix et déposé dans les archives du Gouvernement de la République italienne.

Il testo precedente è una copia autenticata dell'originale del protocollo che modifica il protocollo sulle disposizioni transitorie allegato al trattato sull'Unione europea, al trattato sul funzionamento dell'Unione europea e al trattato che istituisce la Comunità europea dell'energia atomica, fatto a Bruxelles il ventitreesimo giugno duemiladici e depositato negli archivi del Governo della Repubblica italiana.

Iprekijstij tekst is getuigenis van de oorspronkelijke tekst van het Protocol tot wijziging van het Protocol betreffende de overgangsbepalingen, dat aan het Verdrag betreffende de Europese Unie, aan het Verdrag betreffende de werking van de Europese Unie en aan het Verdrag tot oprichting van de Europese Gemeenschap voor Atoomenergie is gehecht, gedaan te Brussel op de dertienentwintigste juni tweeduizendtien en opgeslagen in het archief van de Nederlandse regering van de Italiaanse Republiek.

Primis patiekas tekstas yra Protokolas, iš dalies keičiantis Protokolo dėl perėjimo į laikinąsias nuostatas, pridedamą prie Europos Sąjungos sutarties, Sudaromos Europos Sąjungos veikimo ir Europos atominės energijos bendrijos steigimo sutarties, pirmo iš tiksliai deklaruojantį metų birželio dvidešimt trečią dieną Bruselyje ir depozituojant Italijos Respublikos Vyturių archyvuose, originalo patvirtinta kopija.

A fenti szöveg az Európai Unióról szóló szerződéshez, az Európai Unió működéséről szóló szerződéshez és az Európai Atomenergia-közösséget létrehozó szerződéshez csatolt, az átmeneti rendelkezésekről szóló jogszabályok módosítását célzó eredeti jogszabályok hitelesített másolata, amely két Brüsszelben a kétféle-tízedik és huszonhármas évi június hatvan hatvanhatodik napján, és amelyet az Olasz Köztársaság Kormányának titkárságán helyeztek le.

Il testo precedente è una copia autenticata del originale del Protocollo che modifica il protocollo sulle disposizioni transitorie allegato al trattato sull'Unione europea, al trattato sul funzionamento dell'Unione europea e al trattato che istituisce la Comunità europea dell'energia atomica, fatto a Bruxelles il ventitreesimo giugno duemiladici e depositato negli archivi del Governo della Repubblica italiana.

De bovenstaande tekst is een voor overname van het oorspronkelijke van het Protocol tot wijziging van het Protocol betreffende de overgangsbepalingen, dat aan het Verdrag betreffende de Europese Unie, aan het Verdrag betreffende de werking van de Europese Unie en aan het Verdrag tot oprichting van de Europese Gemeenschap voor Atoomenergie is gehecht, gedaan te Brussel op de dertienentwintigste juni tweeduizendtien en opgeslagen in het archief van de Nederlandse regering van de Italiaanse Republiek.

Povrhajski tekst je ovjeren kopija prvotnog teksta Protokola o izmjenama Protokola o prijelaznim odredbama, koji je priložen u Ugovoru o Europskoj uniji, Ugovoru o funkcioniranju Europske unije i Ugovoru o osnivanju Europske zajednice za atomsku energiju, potpisan u Bruxellesu na dvadeset i tri dana dvadeset trećeg srpnja dva tisuć i deset i čuvan u arhivu Republike Italije.

O texto anterior é uma cópia autenticada do original do Protocolo que altera o Protocolo relativo às disposições transitorias, anexo ao Tratado da União Europeia, ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e ao Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, assinado em Bruxelas aos vinte e três de Junho do ano de dois mil e dez e depositado nos arquivos do Governo da República Italiana.

Textul precedent este o copie autentică a originalului Protocolului de modificare a Protocolului privind dispozițiile tranzitorii anexat la Tratatul privind Uniunea Europeană, la Tratatul privind funcționarea Uniunii Europene și la Tratatul de instituire a Comunității Europene a Energiei Atomice, adoptat la Bruxelles la douăzeci și trei iunie două mii zece și depus în arhivele Guvernului Republicii Italiene.

Uvedený text je ověřenou verzí kopie prvotního vyhotovení Protokolu, kterým se mění Protokol o přechodných ustanoveních, který je připojen k Smlouvě o Evropské unii, k Smlouvě o fungování Evropské unie a k Smlouvě o založení Evropské společnosti pro atomovou energii, podepsaných v Bruselu dne dvacátého třetího června dva tisíce deset a uložených v archivu vlády Italské republiky.

Zorgig bevestigd je overname kopie van het oorspronkelijke van het Protocol tot wijziging van het Protocol betreffende de overgangsbepalingen, dat aan het Verdrag betreffende de Europese Unie, aan het Verdrag betreffende de werking van de Europese Unie en aan het Verdrag tot oprichting van de Europese Gemeenschap voor Atoomenergie is gehecht, gedaan te Brussel op de dertienentwintigste juni tweeduizendtien en opgeslagen in het archief van de Nederlandse regering van de Italiaanse Republiek.

Edellä oleva tekst on Brysselin kahdenkymmentykolmeentoista päivänä kesäkuuta vuonna kahdenkymmentykolmeentoista tehdyn ja Italian tasavallan hallituksen arkistoon tallettujen Euroopan unionista tehdyn sopimuksen, Euroopan unionin toimimista tehdyn sopimuksen ja Euroopan atomiennergia-yhteisön perustamissopimuksen liitteenä, siirryttäessä alkuperäiseen tekstiin.

Ovsemende tekst is een bevestigd kopie van het oorspronkelijke van het Protocol tot wijziging van het Protocol betreffende de overgangsbepalingen, dat aan het Verdrag betreffende de Europese Unie, aan het Verdrag betreffende de werking van de Europese Unie en aan het Verdrag tot oprichting van de Europese Gemeenschap voor Atoomenergie is gehecht, gedaan te Brussel op de dertienentwintigste juni tweeduizendtien en opgeslagen in het archief van de Nederlandse regering van de Italiaanse Republiek.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2011

No quadro da recente crise económica mundial, que também afectou a economia portuguesa, o Governo definiu no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013 um conjunto significativo de políticas indispensáveis para a promoção do crescimento económico e do emprego, bem como um conjunto de medidas de consolidação orçamental.

Faz parte integrante desse conjunto de medidas a contenção de forma sustentada do crescimento da despesa